

PORTARIA MUNICIPAL Nº 411 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **SOLANGE ITO IZABEL**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 8747, a função de confiança **GERENTE DE REPARTICAO - UBS (FC-1)**, da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 6 de fevereiro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 6 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital